



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
GABINETE DE IMPRENSA

NOTA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

“OPERAÇÃO TUTTI FRUTTI”

No inquérito designado Operação Tutti Frutti, a correr termos na 1.^a secção do DIAP Regional de Lisboa, no uso das competências que lhe estão conferidas em situações de exceção, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 2 do artigo 19.º e nº 1 do artigo 92.º do Estatuto do Ministério Público, a Procuradora-Geral da República, no seguimento de articulação interna e com o Diretor Nacional da Polícia Judiciária, proferiu despacho de constituição de uma equipa integrada por cinco magistrados do Ministério Público e cinco inspetores da Polícia Judiciária, todos afetos em regime de exclusividade à conclusão da investigação.

Atenta a natureza dos factos objeto do inquérito e da prova, a equipa será apoiada permanentemente por um especialista de perícia científica adstrito às pesquisas informáticas, encontrando-se ainda prevista a colaboração de um magistrado do MP especializado em direito administrativo e direito de contratação pública, na vertente autárquica.

O inquérito tem por objeto facticidade de grande sensibilidade e evidente repercussão social, avultando a tecnicidade da matéria, a natureza e volume das diligências já realizadas e das que importará ainda realizar e a qualidade e funções das pessoas visadas, tendo sido declarada a sua excecional complexidade.



Circunstâncias que, aliadas ao tempo decorrido, ao volume do inquérito (pelo menos, 38 volumes processuais e 72 apensos com cerca de 560 volumes) e ao acervo documental objeto de análise, impuseram a adoção de tais medidas visando a célere conclusão da investigação, de modo integrado e coordenado, com reforço da capacidade e da eficácia de resposta.

Prevê-se igualmente que ocorra, no final do corrente ano, reavaliação da situação, mormente relativa ao desenvolvimento da investigação, às diligências realizadas e às que ainda importará realizar, ao prazo previsível para o encerramento do inquérito, bem como sobre a adequação dos meios, humanos e/ou técnicos, alocados à investigação.

Lisboa, 12 de junho de 2023

O Gabinete de imprensa